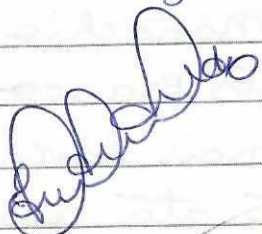


Ata de Assembleia Ordinária do CMDCA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro), na sede deste Conselho sito Rua José Bonifácio nº 194, Centro, na cidade de Mará, estado de São Paulo, às dezenove e trinta horas, reuniu-se ordinariamente o CMDCA, o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros, em pauta o presidente apresentou nova proposta do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2004-2006, onde o presidente explicou a importância do Plano devido a complexidade das ações do CMDCA em relação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, a seguir o presidente solicitou a todos os membros que dessem ênfase na elaboração do referido plano, o qual ficou estabelecido o prazo de cinco meses para finalização e posterior aprovação do plano. Nada mais havendo a tratar neste dia, o presidente leu a presente ata que após aprovada, foi assinada pelos presentes tornando-se assim de valor legal. Seguem-se as assinaturas:

Bagnavelli

